

LEI Nº 793/2021.
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 744/2020 de 18 de junho de 2020 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2021, Lei nº 761 de 02 de dezembro de 2020, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
.02	PODER EXECUTIVO
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10. SAÚDE
	10. 301. ATENÇÃO BASICA



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE		
10.301.0004.2.027	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(XXX) 4.4.90.61.00	1 Aquisição de Imóveis	34.000,00
10.301.0004.2.108		
RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES		
(XXX) 3.3.90.30.00	2 Material de Consumo	50.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.08	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FLORÍNEA	
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FLORÍNEA		
11.334.0026.1.082		
(XXX) 4.4.90.61.00	1 Aquisição de Imóveis	44.000,00
TOTAL DOS CREDITOS		128.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1728.10.0.00.00	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO SUS	50.000,00
TOTAL DO EXCESSO		50.000,00

b) **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

(-) ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10. SAÚDE
	10. 301. ATENÇÃO BASICA
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE
10.122.0004.2.112	ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS - COVID - 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

(361) 3.3.90.32.00	1 Material Distribuição Gratuita	78.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		78.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE	
		DECORRENTE CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA	
10.122.0004.2.111		1.666/20	
(339) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
		RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES	
10.301.0004.2.108			
(346) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			60.000,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1728.10.0.00.00	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO SUS	50.000,00
TOTAL DO EXCESSO		50.000,00

b) **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

(-)		ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10. SAÚDE		
	10. 301. ATENÇÃO BASICA		
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE		
	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE		
10.122.0004.2.111	CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA 1.666/20		
(340) 4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			10.000,00

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 03 de setembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO